



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 906

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 906

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 419/2022

de 10 de Outubro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª LAIS FRANCIELLI AIRES DE OLIVEIRA MACHADO, Atendente, encontra-se afastada de suas funções por motivo de licença maternidade a partir de 26/08/2022, com previsão de retorno ao trabalho em 22/02/2023;

Considerando que a partir de 23/02/2023 a servidora afastada estará gozando de 30 férias, retornando às suas atividades no dia 25/03/2023;

Considerando que a ausência onde a mesma encontra-se lotada causa transtorno e sobrecarga aos demais servidores no andamento dos serviços;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de ATENDENTE;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **24/03/2023**, para prestar serviços como **ATENDENTE**, o (a) Senhor (a) **MARCIA AQUINO DA SILVA**, portador (a) da CIRG nº **27.722.831-1**, PIS **124.68193.90/5**, CTPS **64299/155**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **14ª** (Décima-quarta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (a) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Outubro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 906

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 254/2022

Dispensa 163/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma (recapagem) de pneus pelo período de 6 meses.

Capela do Alto, 07 de Outubro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 256/2022

Dispensa 164/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de construção para serem utilizado na reforma da Casa da Agricultura, que está alocando o Departamento de Meio Ambiente.

Capela do Alto, 07 de Outubro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 257/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços médicos de ortopedista.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/10/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3 2 6 7 - 8 1 2 ou pelo e - m a i l licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 10 de Outubro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal